



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.910/2016



CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 15.368/2016.


RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência a servidora **ANALIA DE FATIMA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, Nível III, Padrão 27, a partir de 21/04/2016.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha da servidora no mês de agosto/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de agosto de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal